ATA Nº19/2020

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 2 DE SETEMBRO DE 2020

Presenças:

Presidente	Luís António Pita Ameixa
Vereadores	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião. Informou que a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, está em gozo de férias, pelo que foi proposta a justificação da falta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.----------

-----A ordem de trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, é a seguinte. ----------

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores;

B.2- Apoio às freguesias;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Pagamento a prestações

B.6- Trânsito;

B.7-Apoio a entidades diversas;

B.8-Feira de Ferreira 2020;

B.9- Limpeza Urbana. Revogação de contrato.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**----------

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir a atividade da Divisão de Cultura, em particular a iniciativa do *drive in,* no parque de exposições e feiras, para além da campanha na estação arqueológica no Monte da Chaminé.----------

-----Quanto aos serviços de administração direta, há a destacar a pintura no espaço de lazer e desporto no Bairro 5 de Março, em Ferreira do Alentejo, as intervenções no campo de futebol em Figueira dos Cavaleiros, as quais foram hoje mesmo, dadas por concluídas.----------

-----Refira-se ainda, as obras de melhoria no bar das Piscinas ao Ar Livre, com a intervenção dos serviços no que diz respeito à substituição da parte elétrica; a construção de campas no cemitério de Ferreira do Alentejo, e serviços de carpintaria na Escola-EB 1 de Ferreira do

Alentejo, para além das rotinas normais dos calceteiros, em trabalhos nas diversas ruas da vila.-

-----Sobre os serralheiros, salientou a construção dos depósitos para colocação de monos. Esta será uma experiência nova, para evitar a forma desordenada de colocação de todo o tipo de objetos abandonados junto dos contentores. Numa 1ª fase serão construídos quatro depósitos e, com uma grande divulgação, poderá alterar os hábitos das pessoas, e levá-las a colocar os monos num depósito preparado para o efeito, e evitar a imagem que atualmente existe com este tipo de lixo urbano. ----------

-----Os serviços de limpeza de esgotos, mantém a sua atividade regular de desobstrução de esgotos e de limpeza de fossas séticas.----------

-----Salientou ainda que há muito que o campo de futebol em Aldeia de Ruins, não tem atividade desportiva; o Centro de Recreio e Convívio de Olhas, demonstrou interesse na sua utilização para eventos de cariz desportivo. Estas iniciativas foram adiadas devido ao COVID-19. No entanto, a câmara, tomou ações com o objetivo de limpeza do local, como também promover ao melhoramento naquele equipamento, como é o caso de reparação do muro e o portão aí existentes.----------

-----Relativamente aos recursos humanos, decorrem os procedimentos de recrutamento de pessoas para as escolas, para que se possa dotar os respetivos estabelecimentos com meios humanos que levam a permitir um ensino de qualidade, evitando os contratos precários e as consequências que daí podem surgir.----------

-----Foi aberto um concurso para pedreiro, em virtude de atualmente a câmara só ter nos seus serviços um trabalhador com esta especialização. O concurso está na fase final e só tem um candidato, para o lugar que será de contrato a termo certo.----------

-----Também decorre o concurso para admissão de três trabalhadores, para contrato a tempo indeterminado, a integrar nos serviços operacionais-recolha de resíduos, para além de outros dois concursos para técnico na área financeira e na área do ambiente.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, deu a conhecer alguma informação sobre a atividade do posto de turismo de Ferreira do Alentejo, em particular com a procura de informação sobre a rota da "EN2-Estrada Nacional 2". Antes o número de visitantes cifrava-se numa centena no mês de agosto e este ano ultrapassou o milhar, isto, devido ao sucesso da divulgação desta estrada, que cada vez tem mais procura. Neste momento já temos um vídeo promocional que certamente irá contribuir para este aumento de visitantes ao nosso concelho.----------

-----Ocorreu a publicação da alteração à estrutura orgânica dos serviços do município, publicada em Diário da República em 21 de agosto, a qual prevê a alteração dos serviços no que respeita à afetação das politicas de habitação na Divisão Social, e foi delegada a competência no Vereador José Guerra. ----------

-----Referiu ainda que está a ser preparado o regresso de apoio aos munícipes, no que concerne à utilização dos transportes para apoio à deslocação a consultas médicas. Vai haver uma viatura com a lotação máxima de três utilizadores, onde serão tomados os devidos cuidados de higienização e cumprimento das regras, para fazer face às diretivas da Direção Geral da Saúde.-

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou que, no âmbito da educação, estão a decorrer os procedimentos inerentes ao inicio das aulas, previsto para dia 17 de setembro próximo, as quais serão presenciais. Só no dia de ontem a câmara tomou conhecimento dos horários dos alunos, pelo que de imediato se começou a trabalhar, em especial na definição de circuitos e horários dos transportes escolares.----------

-----Sobre o setor da saúde, realizaram-se as reuniões programadas, as quais decorreram, tal como estava previsto, e na presença da Drª Cláudia Castelo da ULSBA, enfermeiro Catarino e enfermeiro Mário. Todas as freguesias se fizeram representar, e a Vereadora Ana Rute e Chefe da Divisão Social, em representação da câmara municipal de Ferreira do Alentejo. Existem postos de saúde com pequenas obras a realizar, contudo, outros têm a necessidade de intervenções mais profundas, como é o caso de Santa Margarida do Sado. Já se está a trabalhar para que as reparações se possam realizar num curto espaço de tempo.----------

-----Está agendado que, todos os postos médicos, possam estar em funcionamento até ao final do corrente mês, muito embora esteja esta reabertura dependente também destas reparações. No entanto, é importante salientar a disponibilidade demonstrada pela Drª Cláudia, para que esta abertura ocorra em todos os postos, para além da manifestação de disponibilidade de todos os autarcas presentes nas reuniões.----------

-----Tem surgido algumas situações de colocação indevida de animais no espaço do canil, pelo que importa efetuar uma articulação para evitar estas ocorrências e também efetuar normas de procedimentos, quer para a adoção, como também para a entrada de animais .----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**Primeiro-(515)** –Foi enviado à Secretária de Estado Adjunta e da Justiça o pedido de intervenção urgente no edifício do Palácio da Justiça, no seguimento da correspondência

trocada e que apontava para 2020 a realização de obras de reabilitação no referido imóvel. -----

-----**Segundo- (516)-** Por despacho do Senhor Presidente de 1 de setembro de 2020, foi delegado no Senhor Vereador José Guerra, as competências para dirigir os serviços e funcionários municipais, no que respeita às matérias de políticas de habitação, como decorre da Organização dos Serviços e revista conforme deliberação da câmara municipal de 9 de junho de 2020 e publicada em Diário da República no passado dia 21 de agosto.----------

-----**Terceiro- (517) -** Por despacho do Senhor Presidente de 1 de setembro de 2020, foi delegado no Senhor Vereador José Guerra, as competências coordenação da atividade do Conselho Cinegético Municipal, com faculdade de subdelegação nos termos da lei. ----------

-----**Quarto- (518)-** A Direção -Geral das Autarquias Locais, procedeu à recolha de informação, nos termos da Lei nº4-B/2020, de 6 de abril, acerca das despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, na aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como outras medidas de combate aos efeitos da pandemia, tendo a câmara municipal reportado uma despesa de €51.375,74 e já liquidado €46.446,43.----------

-----**Quinto**- O **Senhor Vereador Paulo Conde**, solicitou esclarecimentos sobre os transportes da rodoviária, até porque em breve se vai iniciar o período letivo. Colocou ainda a questão da deposição de lixo, após a limpeza dos serviços municipais, até porque o papel da câmara, torna-se ingrato, pois faz a recolha e limpeza, e passado alguns instantes, é o amontar de lixo nesses locais, mas a responsabilidade não deixa de pertencer à câmara, pois é a entidade que tem a competência pela limpeza urbana.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que tem conhecimento que a situação dos transportes, de certo modo, terá que ver com o que vai acontecer com a reabertura das escolas, no novo período letivo; pois os transportes para além de servirem em grande parte a população escolar, também tem outros utilizadores. Considerando que a escola irá funcionar dentro da normalidade possível, poderá não ser problemático, no entanto se tal não acontecer, haverá que estudar este assunto.----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, esclareceu que, sobre os resíduos, há duas situações a considerar, uma delas é a que tem a ver com a atividade agrícola e em terrenos privados, incluindo uma espécie que agora não encontra local que os queira receber, que é o caso dos fitofarmacêuticos. Por outro lado, temos as situações no interior das populações, que, logo após

a limpeza, a falta de sensibilidade de algumas pessoas, leva a que seja colocado mais resíduos de toda a espécie, muitos deles fora dos contentores. Está em curso mais uma campanha de sensibilização para evitar estes procedimentos, até porque está a ser feita a comunicação às autoridades, para a colaboração e para identificar os infratores. ----------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 1 de setembro de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove euros, quarenta e um cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: duzentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES(NºS 15,16,17 E 18)** ----------

-----Tendo o texto das atas indicadas em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Paulo Conde, não participou na aprovação da ata nº 15. O Senhor Presidente não participou na votação das atas nºs 17 e 18., ambos por não terem estado presente nas referidas reuniões.----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas".----------

-----**B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS** ----------

-----Foi presente à reunião de Câmara, um pedido no âmbito do apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, teve lugar na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:----------

-----**(519)**-Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a solicitar a elaboração de cartaz relativo à festa na zona ribeirinha de Santa Margarida do Sado, no dia 6 de setembro de 2020.----------

----- A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal ". ----------

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos , os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(520)** – Processo- -L-EDI 5/2019-Requerente: Ana Maria Morais, referente à construção de habitação bifamiliar, sito na Rua Michel Giacometti, lote 3 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita 1.ª prorrogação do prazo da licença. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a prorrogação, conforme parecer técnico". ----------

-----**(521)** – Processo- -L-ACE- 9/2020-Requerente: Manuel Francisco Corujo Serra. referente à alteração de fachada, sito na Rua D. João de Vilhena, 8 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos do CPA(Código do Procedimento Administrativo)".----------

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: ----------

-----**(522)** - Processo- L-DEM 1/2020- Maria Amélia Baião. Despacho em 5 de agosto de 2020-DEFERIDO; ----------

-----**(523)** - Processo- L-ALT 1/2020- Fitagro Grupo SL. Despacho em 4 de agosto de 2020-Deferido; ----------

------**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, o Senhor Presidente, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5823/2020, de 17 de agosto de 2020. ----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.5 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES** ----------

-----**(524)-** Foi presente à reunião de Câmara um pedido, formulado por, Sónia Luísa Valente Panelas, a qual solicita o pagamento de aquisição de terreno em cemitério, em Canhestros, em 12 prestações mensais.----------

-----Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente, e, em 26 de agosto de 2020, foi remetido para ratificação da câmara após autorização da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio.----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". .----------

-----**B.6 – TRÂNSITO** ----------

-----**(525)** – A proprietária do restaurante o casarão e o do estabelecimento de ferro forjado, em face aos condicionalismos do trânsito, na Rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo, e, no caso particular do edifício de restauração, devido à pandemia, solicitam autorização para a utilização da via pública.----------

-----O Serviço de Logística e Tráfego-SLT, informaram: 1 - Restaurante O Casarão - autorizar a implementação da esplanada na Rua Francisco Paulino (rua sem trânsito). 2 - Ferro Forjado - Autorizar a implementação de sinalização horizontal para cargas e descargas junto à oficina. --

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". ----------

-----**B.7 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:----------

-----Anexam-se os pedidos formulado para a utilização de transportes no período de 3 a 30 de agosto de 2020, e que fazem parte integrante da presente ata e solicitado pelas seguintes entidades: ----------

-----**(526)** – ADTR-CLDS-Surf, a São Torpes; ----------

-----**(527)** – ADTR-CLDS-Rádio Singa de Olhas a F. Alentejo; ----------

-----**(528)** – ADTR-CLDS-Surf, a São Torpes; ----------

-----**(529)** – ADTR-CLDS-Canoagem à barragem de Odivelas; ----------

-----**(530)** – ADTR-CLDS-Padel, a Beja; ----------

-----**(531)** – ADTR-CLDS-Padel, a Beja; ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado" . ----------

-----**B.8 –FEIRA DE FERREIRA 2020.** ----------

-----**(532)** – Foi presente à reunião a informação nº 6135/2020, de 31 de agosto de 2020, do Senhor Vereador José Guerra e que se transcreve: "*Em 2020, a realização da Feira de Ferreira deveria ter lugar nos dias 18, 19 e 20 de setembro. Considerando que: 1. Estamos a viver uma situação de pandemia que desaconselha a organização de eventos que promovam a concentração de muitas pessoas; 2. Trata-se de uma situação cuja resolução não se prevê no curto prazo e que exige de todos a maior precaução; 3. A feira de Ferreira, sendo um evento anual de referência, para os ferreirenses e para a região, junta habitualmente muitas pessoas, oriundas de diversas regiões do país; 4. Por toda a região temos assistido ao cancelamento deste tipo de eventos, optando-se por privilegiar a defesa da saúde das populações locais. Propõe-se que a Câmara Municipal, em coerência com os princípios de decisão até aqui adotados para outros eventos da mesma natureza, delibere que em 2020 não se realize a Feira de Ferreira*". --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Aprovada a proposta".----------

-----**B.9 – LIMPEZA URBANA. REVOGAÇÃO DE CONTRATO** ----------

-----**(533)** – Foi apresentada a seguinte proposta de revogação do contrato de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA HIGIENE E LIMPEZA URBANA DE FERREIRA DO ALENTEJO", firmado com "Ferrovial Serviços, S.A.", em 4 de outubro de 2018, pelo prazo de 36 meses:----------

----- **1.** O Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008-29/1), prevê, no seu artigo 330.º, entre as causas de extinção dos contratos, a revogação. ----------

-----**2.** A revogação do contrato está expressa e especificamente disciplinada no artigo 331.º do mesmo código, que dispõe assim: ----------

"Artigo 331.º

Revogação

1 - As partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento.

2 - Os efeitos da revogação são os que tiverem sido validamente fixados no acordo.

3 - A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato."

-----**3.** Desde cedo a câmara municipal foi identificando motivos de insatisfação, quanto ao resultado e execução do contrato, nomeadamente por as ruas e demais lugares públicos não apresentarem a limpeza que seria expectável e necessária para o ambiente urbano de qualidade que se pretende.----------

-----**4.** De igual modo, muitos munícipes também fizeram sentir, por diversas formas de reclamação, que a limpeza urbana da vila de Ferreira do Alentejo, quer quanto à falta de corte generalizado da vegetação espontânea, quer quanto a outros aspetos de limpeza do espaço público, não correspondia ao desejável.----------

-----**5.** A insatisfação da câmara foi permanente e consecutivamente transmitida à "Ferrovial". -

-----**6.** Entre as diligências efetuadas, foi mesmo negociada uma proposta de alteração ao contrato, com reequilíbrio contratual financeiro, mas que acabou por não se concretizar por falta de acordo final.----------

-----**7.** Posteriormente, a câmara municipal veio a aplicar uma multa contratual à "Ferrovial", conforme deliberação da câmara de 19 de fevereiro de 2020. ----------

-----**8.** A "Ferrovial", pela sua parte, consecutivamente, argumentou que o caderno de encargos não correspondia à pretensão da câmara e que a sua proposta contratual estabelecia os meios afetos ao contrato, sendo o valor contratual insuficiente para uma maior exigência de resultados.----------

-----**9.** As posições das partes têm-se mantido, patenteando um desacordo difícil de ultrapassar, que, ao fim e ao cabo, acaba por se traduzir na insuficiência da limpeza e higiene dos espaços públicos de Ferreira do Alentejo, queixando-se disso os cidadãos. ----------

-----**10.** A defesa do interesse público, valor superior a considerar, leva a que se atue no sentido de, eficazmente e sem mais delongas, se proceder à limpeza das ruas e demais lugares públicos.

-----**11.** E, face às posições das partes, acima sumariadas, importa sair do impasse. ----------

-----**12.** Após várias reuniões entre as partes foi possível chegar ao entendimento de revogar o contrato por comum acordo, conforme comunicação de concordância da "Ferrovial" e a respetiva Minuta. ----------

-----**13.** Efetivamente, do ponto de vista da entidade pública contraente e do interesse público que lhe cabe prosseguir, o mais importante é, rapidamente, concretizar uma limpeza urbana eficaz.----------

-----**14.** Considerando que uma posição conflitual não resolve com rapidez e eficácia o problema evidenciado, e que há acordo para revogar o contrato, sem prejuízo para o município e sem quaisquer responsabilidades adicionais, em matéria financeira ou qualquer outra. ----------

-----**15.** Considerando, ainda, as verbas envolvidas no contrato e que, com a sua extinção, ficarão as mesmas libertas, deve a câmara municipal considerar a internalização deste serviço.

-----Termos em que, proponho à reunião da câmara a deliberação de revogação do contrato, acima identificado, com "Ferrovial, serviços, S.A.", com aprovação da **minuta anexa**, e já declarada aceite pelo contraente privado, a formalizar pelo oficial público, nos termos da lei. --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a revogação do contrato. Aprovada a minuta respetiva". ----------

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve.----------

-----**D. – MINUTA DA ATA**----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, Alban Rodrigues, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.----------

O Presidente da Câmara,

Luis António Pita Ameixa